

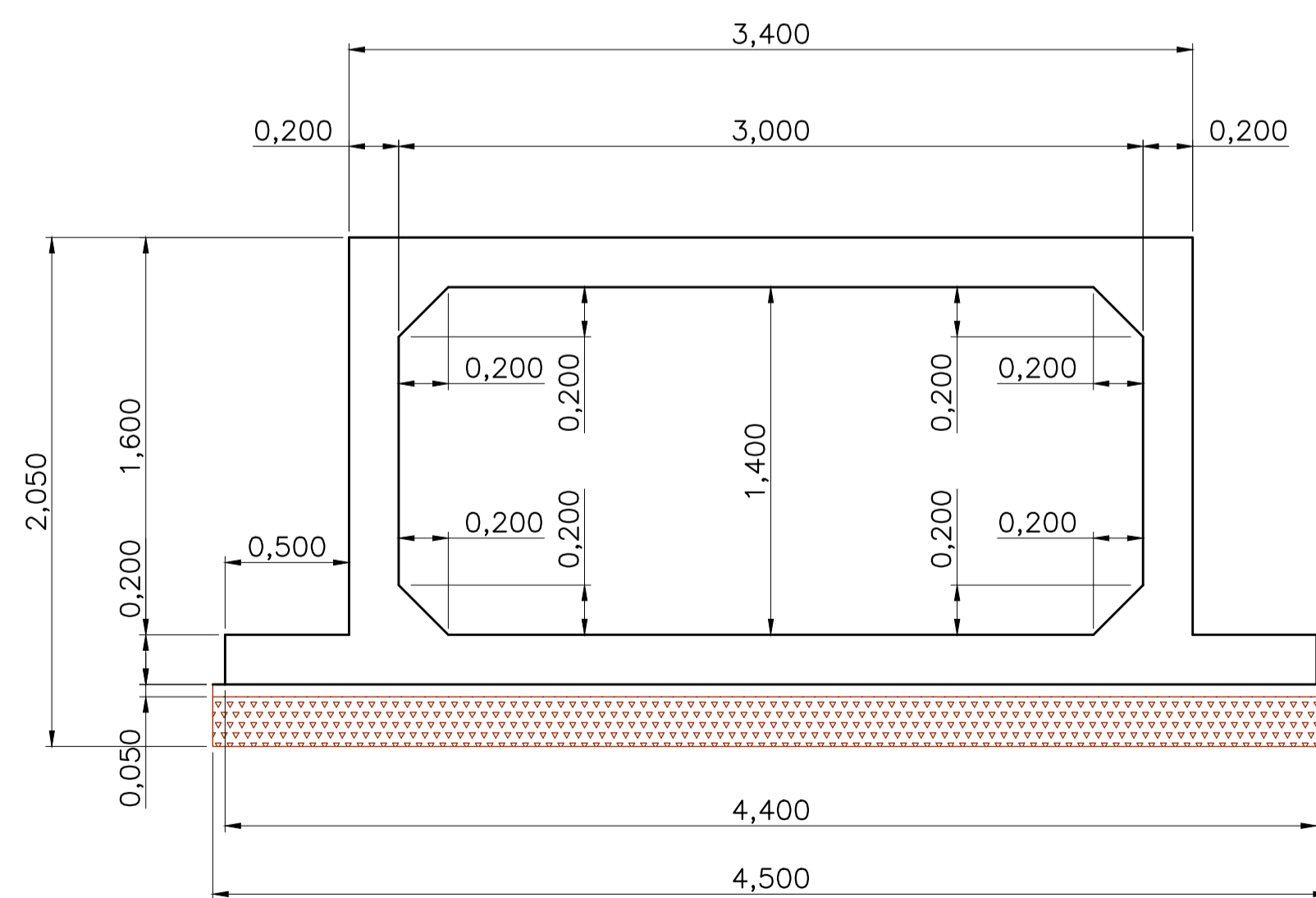
LAJE INFERIOR

ESCALA 1:25



CORTE AA

ESCALA 1:25



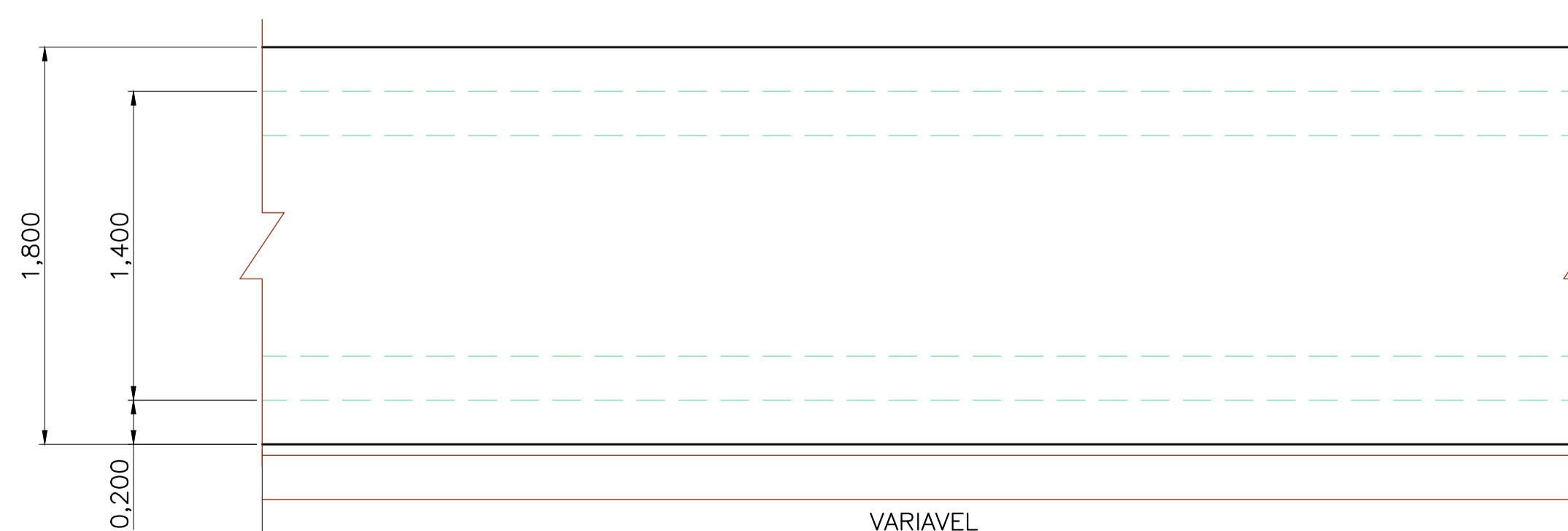
LAJE SUPERIOR

ESCALA 1:25



PAREDE LATERAL (2x)

ESCALA 1:25



NOTAS

01. COTAS E DIMENSÕES EM METRO, CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO/HIDRÁULICO.
02. CONCRETO ESTRUTURAL CONFORME A NBR 6118:2003:
 - a- CLASSE DE AGRESSIVIDADE IV 9 (MUITO FORTE);
 - b- C-40 fck 40MPa CONSUMO MÍNIMO DE CIMENTO 25 kgf/cm²;
 - c- MÓDULO DE ELASTICIDADE MÍNIMO: (Eci) 35.417,5 MPa;
 - d- COBRIMENTO DA ARMADURA:
 - *FUNDO, PAREDES E TAMPA = 5,0cm;
 - e -O CONCRETO DEVERÁ SER VIBRADO MECANICAMENTE;
 - f- NÃO USAR ADITIVOS A BASE DE CLORETOS ;
 - g -FATOR ÁGUA / CIMENTO = 0,45.
03. TODA PEÇA EM CONTATO DIRETO COM O SOLO DEVERÁ TER BASE CONCRETO DE MAGRO COM ESPESURA DE 5cm.
04. UTILIZAR ADITIVO SUPERLASTIFICANTE COM RETARDADOR DE PEGA.
05. UTILIZAR CIMENTO PORTLAND RESISTENTE A SULFATOS CONFORME A NBR 5737, OU CIMENTO PORTLAND DE ALTO-FORNO, CIMENTO PORTLAND COMPOSTO COM ADIÇÃO DE ESCÓRIA DE ALTO-FORNO, IDENTIFICADOS COM A SIGLA CP III 32 RS e CP II E 32 RS RESPECTIVAMENTE, OU OUTRO, DESDE QUE ATENDAM AOS REQUISITOS DA NB 5737 E SUAS RESPECTIVAS ESPECIFICAÇÕES, NBR 5737, NBR 11578, ETC.
06. AS FORMAS DE MADEIRA DEVERÃO SER CALAFETADAS E ENCHARGADAS INSTANTES ANTES DA CONCRETAGEM.
07. DEVERÃO SER USADOS ESPASÇADORES PLÁSTICOS PARA GARANTIR O COBRIMENTO DA ARMADURA.
08. PARA CONCRETO FORNECIDO POR USINA, DEVERÁ CONSTAR OBRIGATORIAMENTE NA NOTA FISCAL:
 - a- MÓDULO DE ELASTICIDADE;
 - b- CLASSE DE CONCRETO (fck);
 - c- CONSUMO DE CIMENTO EM Kg/m³ DE CONCRETO
 - d- ESPECIFICAÇÕES DO TIPO DE CIMENTO E FABRICANTE;
 - e- ABATIMENTO (SLUMP) MEDIDO NO MOMENTO DO LANÇAMENTO;
 - f- MARCA E DOSAGEM DOS ADITIVOS PARA CONCRETOS UTILIZADOS;
 - g- FATOR ÁGUA/CIMENTO;
 - h- DIMENSÃO MÁXIMA DO AGREGADO GRÁDIO.
09. OS MATERIAIS CONSTITUINTES DO CONCRETO ARMADO DEVERÃO ATENDER ÀS SUAS RESPECTIVAS ESPECIFICAÇÕES, NBR 5735, NBR 11578, NBR 7211, NBR 7480, NBR 6118:2003, ETC.
10. O LIMITE DE TOLERÂNCIA PARA COBRIMENTO DAS ARMADURAS DO CONCRETO ARMADO É DE 5mm, SENDO QUE OS COBRIMENTOS NOMINAIS ESTÃO, SEMPRE, REFERIDOS À SUPERFÍCIE DA ARMADURA EXTERNA, EM GERAL À FACE EXTERNA DOS ESTRIBOS.
11. EXECUTAR OS PROCEDIMENTOS CONSTRUTIVOS E DE CONTROLE DE QUALIDADE EM TODAS AS ETAPAS DA CONSTRUÇÃO, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS NBR 12654 CONTROLE TECNOLÓGICO DE MATERIAIS COMPONENTES DO CONCRETO, NBR 12655 PREPARO, CONTROLE E RECEBIMENTO DE CONCRETO, NBR 7212 EXECUÇÃO DE CONCRETO DOSADO EM CENTRAL, ENTRE OUTRAS.
12. AS FORMAS E ESCORAMENTOS DEVERÃO SER DIMENSIONADAS E EXECUTADAS DE ACORDO COM AS PRESCRIÇÕES DA NBR-11, DE MODO QUE NÃO SOFRA DEFORMAÇÕES PREJUDICIAIS, QUER SOB A AÇÃO DOS FATORES AMBIENTAIS, QUER SOB A CARGA, ESPECIALMENTE DO CONCRETO ANTES DO INÍCIO DA PEGA.
13. AS FORMAS DEVERÃO SER PROJETADAS DE MODO A HAVER FACILIDADE DA SUA REMOÇÃO, SEM PREJUÍZO À ESTRUTURA DE CONCRETO COMO CHOQUES E VIBRAÇÕES.
14. ANTES DO LANÇAMENTO DO CONCRETO, DEVERÁ SER VERIFICADA A EXATIDÃO DIMENSIONAL DAS FORMAS EM RELAÇÃO AO PROJETO ESTRUTURAL AFIM DE ASSEGURAR A GEOMETRIA DA ESTRUTURA.
15. CASO SE UTILIZE DESMOLDANTES, ESTES DEVERÃO SER APLICADOS ANTES DA DISPOSIÇÃO DAS ARMADURAS.
16. NO LANÇAMENTO DO CONCRETO NAS FORMAS, DEVE-SE TOMAR AS PRECAUÇÕES NECESSÁRIAS PARA QUE NÃO HAJA SEGREGAÇÃO DO MESMO. RECOMENDA-SE QUE A ALTURA DE QUEDA LIVRE NÃO ULTRAPASSE 2,00 METROS.
17. EM NENHUMA HIPÓTESE O LANÇAMENTO DO CONCRETO PODERÁ SER FEITO APÓS O INÍCIO DA PEGA.
18. CASO SEJA NECESSÁRIO A REALIZAÇÃO DE JUNTA DE CONCRETAGEM POR INTERRUPTÃO DE LANÇAMENTO, DEVE-SE PROCEDER O TRATAMENTO DA SUPERFÍCIE COM ESCOVAÇÃO DA NETA SUPERFICIAL E LAVAGEM DO PÓ RESULTANTE DA OPERAÇÃO. CASO ESTA OPERAÇÃO SEJA EXECUTADA COM INTERVALO SUPERIOR A 14 DIAS CORRIDOS, DEVE-SE UTILIZAR ADESIVO ESTRUTURAL NA INTERFACE DA JUNTA DE CONCRETAGEM.
19. AS BARRAS DA ARMADURA QUE FOREM INTERCEPTADAS POR FUROS OU ABERTURAS DEVERÃO SER CORTADAS E DOBRADAS ADEQUADAMENTE.
20. TODAS AS JUNTAS DE DILATAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO, CASO SEJAM NECESSÁRIAS, DEVERÃO SER CONVENIENTEMENTE SELADAS.
21. NO PREPARO CONTROLE E RECEBIMENTO DO CONCRETO DEVERÁ SER OBEDECIDO O DISPOSTO NA NBR 12655/1996.
22. NO CONTROLE TECNOLÓGICO DOS MATERIAIS COMPONENTES DO CONCRETO DEVERÁ SER OBEDECIDO O DISPOSTO NA NBR 12654/1992. O CONTROLE DO CONCRETO DEVERÁ SER DO TIPO RIGOROSO.
23. ESTA ESTRUTURA ESTÁ DIMENSIONADA PARA VIDA ÚTIL DE 50 ANOS, RESPEITANDO OS INTERVALOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA A CADA 5 ANOS, ONDE DEVERÁ SER EXECUTADA INSPEÇÃO TÉCNICA POR PROFISSIONAL HABILITADO EM TODA A SUA EXTENSÃO, NA INTENÇÃO DE LOCALIZAR POSSÍVEIS PONTOS DE ATAQUE DO MEIO AMBIENTE. CASO ESTES SEJAM DETECTADOS, DEVERÁ SE PROSSEGUIR COM A AÇÃO CORRETIVA ADEQUADA, DE FORMA A PROLONGAR A VIDA ÚTIL DA ESTRUTURA EM QUESTÃO.
24. TODAS AS COLOCAÇÕES CONSTANTES NESTE QUADRO SÃO DE OBRIGAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DA OBRA, DEVERÁ TER "ART-CREA" RECOLHIDA ANTES DO INÍCIO DA OBRA.
25. A GALERIA DEVERÁ SER ASSENTADA SOBRE O SOLO COM TENSÃO ADMISSÍVEL MÍNIMA DE 0,6 kgf/cm², QUE DEVERÁ SER COMPROVADA ATRAVÉS DE ESTUDOS GEOTÉCNICOS.

NOTAS

- 1 - TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS NO LOCAL DA OBRA
- 2 - COTAS EM METRO

DADOS DO PROJETO

DATUM: SAD 69	PROJEÇÃO: UTM	MC: 039°Wgr
REV. 01	15/07/2009	LIBERADA PARA DESENHO
REV. 02	15/07/2009	LIBERADA PARA DESENHO
REV. 03	15/07/2009	LIBERADA PARA DESENHO
REV. 04	15/07/2009	LIBERADA PARA DESENHO
REV. 05	15/07/2009	LIBERADA PARA DESENHO
REV. 06	15/07/2009	LIBERADA PARA DESENHO
REV. 07	15/07/2009	LIBERADA PARA DESENHO
REV. 08	15/07/2009	LIBERADA PARA DESENHO
REV. 09	15/07/2009	LIBERADA PARA DESENHO
REV. 10	15/07/2009	LIBERADA PARA DESENHO
REV. 11	15/07/2009	LIBERADA PARA DESENHO
REV. 12	15/07/2009	LIBERADA PARA DESENHO
REV. 13	15/07/2009	LIBERADA PARA DESENHO
REV. 14	15/07/2009	LIBERADA PARA DESENHO
REV. 15	15/07/2009	LIBERADA PARA DESENHO
REV. 16	15/07/2009	LIBERADA PARA DESENHO
REV. 17	15/07/2009	LIBERADA PARA DESENHO
REV. 18	15/07/2009	LIBERADA PARA DESENHO
REV. 19	15/07/2009	LIBERADA PARA DESENHO
REV. 20	15/07/2009	LIBERADA PARA DESENHO
REV. 21	15/07/2009	LIBERADA PARA DESENHO
REV. 22	15/07/2009	LIBERADA PARA DESENHO
REV. 23	15/07/2009	LIBERADA PARA DESENHO
REV. 24	15/07/2009	LIBERADA PARA DESENHO
REV. 25	15/07/2009	LIBERADA PARA DESENHO
REV. 26	15/07/2009	LIBERADA PARA DESENHO
REV. 27	15/07/2009	LIBERADA PARA DESENHO
REV. 28	15/07/2009	LIBERADA PARA DESENHO
REV. 29	15/07/2009	LIBERADA PARA DESENHO
REV. 30	15/07/2009	LIBERADA PARA DESENHO
REV. 31	15/07/2009	LIBERADA PARA DESENHO
REV. 32	15/07/2009	LIBERADA PARA DESENHO
REV. 33	15/07/2009	LIBERADA PARA DESENHO
REV. 34	15/07/2009	LIBERADA PARA DESENHO
REV. 35	15/07/2009	LIBERADA PARA DESENHO
REV. 36	15/07/2009	LIBERADA PARA DESENHO
REV. 37	15/07/2009	LIBERADA PARA DESENHO
REV. 38	15/07/2009	LIBERADA PARA DESENHO
REV. 39	15/07/2009	LIBERADA PARA DESENHO
REV. 40	15/07/2009	LIBERADA PARA DESENHO
REV. 41	15/07/2009	LIBERADA PARA DESENHO
REV. 42	15/07/2009	LIBERADA PARA DESENHO
REV. 43	15/07/2009	LIBERADA PARA DESENHO
REV. 44	15/07/2009	LIBERADA PARA DESENHO
REV. 45	15/07/2009	LIBERADA PARA DESENHO
REV. 46	15/07/2009	LIBERADA PARA DESENHO
REV. 47	15/07/2009	LIBERADA PARA DESENHO
REV. 48	15/07/2009	LIBERADA PARA DESENHO
REV. 49	15/07/2009	LIBERADA PARA DESENHO
REV. 50	15/07/2009	LIBERADA PARA DESENHO
REV. 51	15/07/2009	LIBERADA PARA DESENHO
REV. 52	15/07/2009	LIBERADA PARA DESENHO
REV. 53	15/07/2009	LIBERADA PARA DESENHO
REV. 54	15/07/2009	LIBERADA PARA DESENHO
REV. 55	15/07/2009	LIBERADA PARA DESENHO
REV. 56	15/07/2009	LIBERADA PARA DESENHO
REV. 57	15/07/2009	LIBERADA PARA DESENHO
REV. 58	15/07/2009	LIBERADA PARA DESENHO
REV. 59	15/07/2009	LIBERADA PARA DESENHO
REV. 60	15/07/2009	LIBERADA PARA DESENHO
REV. 61	15/07/2009	LIBERADA PARA DESENHO
REV. 62	15/07/2009	LIBERADA PARA DESENHO
REV. 63	15/07/2009	LIBERADA PARA DESENHO
REV. 64	15/07/2009	LIBERADA PARA DESENHO
REV. 65	15/07/2009	LIBERADA PARA DESENHO
REV. 66	15/07/2009	LIBERADA PARA DESENHO
REV. 67	15/07/2009	LIBERADA PARA DESENHO
REV. 68	15/07/2009	LIBERADA PARA DESENHO
REV. 69	15/07/2009	LIBERADA PARA DESENHO
REV. 70	15/07/2009	LIBERADA PARA DESENHO
REV. 71	15/07/2009	LIBERADA PARA DESENHO
REV. 72	15/07/2009	LIBERADA PARA DESENHO
REV. 73	15/07/2009	LIBERADA PARA DESENHO
REV. 74	15/07/2009	LIBERADA PARA DESENHO
REV. 75	15/07/2009	LIBERADA PARA DESENHO
REV. 76	15/07/2009	LIBERADA PARA DESENHO
REV. 77	15/07/2009	LIBERADA PARA DESENHO
REV. 78	15/07/2009	LIBERADA PARA DESENHO
REV. 79	15/07/2009	LIBERADA PARA DESENHO
REV. 80	15/07/2009	LIBERADA PARA DESENHO
REV. 81	15/07/2009	LIBERADA PARA DESENHO
REV. 82	15/07/2009	LIBERADA PARA DESENHO
REV. 83	15/07/2009	LIBERADA PARA DESENHO
REV. 84	15/07/2009	LIBERADA PARA DESENHO
REV. 85	15/07/2009	LIBERADA PARA DESENHO
REV. 86	15/07/2009	LIBERADA PARA DESENHO
REV. 87	15/07/2009	LIBERADA PARA DESENHO
REV. 88	15/07/2009	LIBERADA PARA DESENHO
REV. 89	15/07/2009	LIBERADA PARA DESENHO
REV. 90	15/07/2009	LIBERADA PARA DESENHO
REV. 91	15/07/2009	LIBERADA PARA DESENHO
REV. 92	15/07/2009	LIBERADA PARA DESENHO
REV. 93	15/07/2009	LIBERADA PARA DESENHO
REV. 94	15/07/2009	LIBERADA PARA DESENHO
REV. 95	15/07/2009	LIBERADA PARA DESENHO
REV. 96	15/07/2009	LIBERADA PARA DESENHO
REV. 97	15/07/2009	LIBERADA PARA DESENHO
REV. 98	15/07/2009	LIBERADA PARA DESENHO
REV. 99	15/07/2009	LIBERADA PARA DESENHO
REV. 100	15/07/2009	LIBERADA PARA DESENHO



Responsáveis Técnicos
 JOSÉ CARLOS GUIMARÃES
 ELMO DALL'ORTO

Escala: INDICADA Número do Desenho: TM/MPK-01/01 Data: JULHO/2009
 Desenhado por: jcr Conferido por: ed Aprovado por: jcg Ref.: A1